



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

## JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora encaminhado, visa instituir no município de Montes Claros o Dia Municipal de Conscientização Sobre a Trombofilia.

A trombofilia é uma condição de saúde caracterizada pela maior facilidade em formar coágulos sanguíneos, aumentando o risco do indivíduo apresentar problemas como trombose venosa, embolia pulmonar ou acidente vascular cerebral (AVC), podendo deixar sequelas e até levar à óbito. Além disso, essa patologia está associada a maior ocorrência de abortos de repetição, podendo também provocar uma série de complicações ao longo da gestação, sendo, atualmente, um dos maiores causadores de morte fetal.

É indispensável que o município de Montes Claros possua em seu programa de gestão, uma política pública eficaz que traga orientação, conscientização e maiores esclarecimentos acerca dos riscos dessa condição de saúde e formas de identificação e tratamento.

O município de Montes Claros possui diversos casos diagnosticados, o que o torna fundamental a regularização de políticas públicas que possam suprir adequadamente as necessidades dos portadores dessa doença. Nesse sentido, pretende-se instituir o Dia Municipal de Conscientização Sobre a Trombofilia, com realização de campanhas, palestras e debates entre a sociedade civil organizada, o poder público e associações afins, em razão do exposto, viemos solicitar aos nobres pares a acolhida do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, Câmara Municipal, 01 de Março de 2023.

  
**Elair Augusto Pimentel Gomes**  
Vereador